

[illegible]

O valor estimado da contratação foi aferido pelo setor requisitante e analisado de forma crítica, constatando-se sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, nos termos do § 1º do art. 7º e do art. 26 do Decreto Municipal nº 048/2023. Para tanto, foram utilizados dados do Portal Nacional de Dados Abertos (PNDA) e do Portal Nacional de Contratações (PNC).

cional de Contratações Públicas (PNCIP) e pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, conforme previsto nos incisos I e IV do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos incisos I e IV do art. 21 do Decreto Municipal nº 049/2023 e no Boletim de Orientações nº 003/2024.